

Projeto de Lei nº. 80/2010

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 43.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Após a apresentação de justificativa pelo Poder Executivo, de que os valores excedentes junto ao crédito solicitado, serão utilizados para desapropriações futuras de imóveis que interessem à Administração, entendemos possível a aprovação do Projeto de Lei nº. 80/2010.

Castro, 03 de novembro de 2.010.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548